

EDITAL 01/2022

Processo Seletivo 01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2022 – DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA 019/2022 - EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO/SP

I. DO PROCESSO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, responsável pela Execução e Administração de Serviços Médicos de Saúde para Atendimento na Atenção Primária de Capão Bonito, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, "**Contratação de Empresas Médicas para atendimento na rede de Atenção Primária de Saúde**", por técnica e preço.

II. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na **Prestação de Serviços Médicos na rede de Atenção Primária de Saúde** para Atendimento na cidade de Capão Bonito.

- Contratação de 04 (quatro) médicos para atuação na Rede de Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Capão Bonito, com carga horária de 40 horas semanais

- Prestar assistência médica nas Unidades Básicas de saúde aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde

III. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS:

PSF VILA APARECIDA

AVENIDA ELIAS JORGE DANIEL - S/N, CEP: 18303000 - Capão Bonito

Segunda a sexta:08:00 às 17:00 horas

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

ESF JARDIM ALVORADA

RUA EMIDIO PUCCI FILHO - 67, CEP: 18305090 - Capão Bonito

Segunda a sexta:08:00 às 17:00 horas

Centro De Saúde/Rural

RUA MAL DEODORO 440

CEP: 18300335 - Capão Bonito - Capão Bonito - SP

Segunda a sexta:08:00 às 17:00 horas

Itinerante

Consulta médica através de livre demanda e cobertura de férias.

Segunda a sexta:08:00 às 17:00 horas

IV – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Processo Seletivo as Empresas especializadas cujo objeto “cnae” contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento.

V – CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

As propostas serão recebidas de forma eletrônica através do email: propostas@santacasachavantes.org, ou presencialmente no endereço: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030, até o preenchimento das vagas, contendo:

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Plano de Trabalho com dimensionamento adequado dos profissionais e proposta de escala de serviço, prevendo uma agenda com até 240 consultas mês
- ✓ Certificado de Especialista Médico na especialidade escopo deste procedimento.

- QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- ✓ **a.** Cartão CNPJ; **b.** Contrato Social; **c.** Certidão Negativa Municipal; **d.** Certidão Negativa Estadual; **e.** Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **f.** Certidão Negativa Trabalhista; **g.** Certificado de Regularidade FGTS; **h.** Certificado de Regularidade perante Conselho de Medicina.
- ✓ As certidões listadas, **c, d, e, f, e g** também serão consideradas válidas se enquadradas como Positiva com Efeito de Negativa.

- PROPOSTA FINANCEIRA

- ✓ Valores dos serviços, seja ela por unidade, por tempo ou por período mensal, de acordo com o especificado no objeto; datada e assinada com os dados do Responsável Técnico (Sócio Administrador).
- ✓ Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias. Sendo omissa a data, a proposta será considerada com validade de 30 dias.

Toda a documentação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura, mesmo digital, do responsável pela proposta com telefone para contato.

VI – DO JULGAMENTO

Será considerada a vencedora a concorrente que:

- ✓ Apresentar todos os documentos exigidos, referente à qualificação jurídica;
- ✓ Encaminhar os documentos comprobatórios de qualificação e experiência anterior que faz menção à qualificação técnica e que apresente a melhor proposta técnica/plano de trabalho
- ✓ Possuir melhor Técnica, Técnica/Preço ou melhor Preço

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

VII – CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora dos serviços no Ambulatório de Especialidades em Capão Bonito/SP, convocará a empresa a ser contratada, para assinatura eletrônica, de acordo com o artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020, em no máximo 5 (cinco) dias, contados da convocação, mediante o recebimento dos documentos abaixo:

- ✓ Relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular, residência) de todos os profissionais que ela designará para prestar serviços
- ✓ cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Diploma de graduação em medicina; b) Certificado de conclusão da residência ou título de especialista; c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade, se aplicável; d) Carteira do CRM; e) Certidão de quitação de anuidade do CRM (documento original)

A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente procedimento implica aceitação integral e irretroatável dos termos e condições deste, a aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo ordem de classificação.

A não adequação a qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa do processo seletivo.

É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização e dados relativos a endereço eletrônico e telefone.

O escopo destes serviços poderá sofrer alteração relacionadas ao modelo de funcionamento da unidade

A SANTA CASA DE CHAVANTES se reserva ao direito de realizar a revogação ou o cancelamento deste procedimento de contratação a qualquer hora, em função da conveniência ou da oportunidade administrativa identificada

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250


Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

São Paulo, 01 de abril de 2022.


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE

